



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº4.356 DE 24 DE ABRIL DE 2014

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.820, de 12 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º) Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

- FONTE 01 – R\$ 1.500,00 (Recursos Próprios)**
- FONTE 04 – R\$ 27.000,00 (Recursos União)**
- FONTE 05 – R\$ 77.500,00 (Recursos Royalties União)**
- FONTE 06 – R\$ 70.000,00 (Recursos Fundeb)**
- FONTE 14 – R\$ 7.000,00 (Recursos Royalties Estado)**

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.01.000.04.122.003.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.01	Materiais para Escritório e Expediente	R\$	1.500,00
----------------	--	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.019 – Promoção de Feiras e Eventos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.05	Serviços Referentes a Eventos e Shows	R\$	67.500,00
33.90.39.08.14	Serviços Referentes a Eventos e Shows	R\$	7.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.365.019.2.070 – Alimentação Escolar – Ensino Infantil

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.01.04	Gêneros Alimentícios	R\$	27.000,00
----------------	----------------------	-----	-----------

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.400.12.361.017.2.078 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica - FUNDEB

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.06	Materiais para Escritório e Expediente	R\$	70.000,00
----------------	--	-----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO E INDÚSTRIA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.26.122.022.2.089 – Manutenção de Veículos Automotores - SMO

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.27.05	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R\$	10.000,00
----------------	---	-----	-----------

Art. 2º) O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.01.000.04.122.003.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.01	Materiais para Limpeza e Higiene	R\$	1.500,00
----------------	----------------------------------	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.122.009.2.018 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTCCS

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.14	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$	7.000,00
----------------	---	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.019 – Promoção de Feiras e Eventos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R\$	10.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	40.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.020 – Auxílio e Subvenções a Entidades - SMTCCS

ELEMENTO DA DESPESA:

33.50.43.00.05	Subvenções Sociais	R\$	12.500,00
----------------	--------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.13.392.021.2.075 – Realização de Eventos Musicais

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.02.05	Serviços de Luz e Força Motriz	R\$	5.000,00
----------------	--------------------------------	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.361.017.2.062 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.01.04	Gêneros Alimentícios	R\$	27.000,00
----------------	----------------------	-----	-----------

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.400.12.361.017.2.078 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica - FUNDEB

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.01.06	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$	10.000,00
44.90.52.03.06	Mobiliário em Geral	R\$	10.000,00
44.90.52.99.06	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$	50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO E INDÚSTRIA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.038.1.014 – Urbanização de Áreas Públicas

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R\$	10.000,00
----------------	------------------------------	-----	-----------



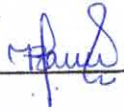
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Art. 3º) O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 24 de abril de 2014


CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 21 a 30 04 / 2014.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 011 BIM N° 340.
Rúbrica 
Mat. 0112439